



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO Nº SEI-2/2023

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO Nº SEI-2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.1.000000865-3

CARTA-CONVITE Nº 01/2023

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CARTA-CONVITE Nº 01/2023

Às quinze horas do dia dois de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria CRM-AC nº 47/2023 para proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas, em atendimento à Carta-Convite nº 01/2023, cujo objetivo é a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de assessoria de comunicação e imprensa, visando atender às necessidades do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre. A Comissão Permanente de Licitação, dando início aos trabalhos, constatou que na data e horário marcado compareceram somente as empresas **IRYA RODRIGUES LIMA DOS SANTOS 00352061286** e **14.513.486 MARIA SILVA DOS SANTOS** para participar do certame. A Comissão Permanente de Licitação dando prosseguimento aos trabalhos, após esperar por 15 (quinze) minutos, verificou-se e confirmou que nenhuma outra empresa interessada compareceu no momento do certame licitatório, descumprindo o Art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, diante disto a Comissão resolveu por unanimidade de seus membros declarar o certame como **DESERTA**. A sessão foi encerrada e lavrada o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e membro da Comissão.

Rio Branco-AC, 2 de agosto de 2023.

LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA ARAUJO
Presidente da CPL

MARCILIO MARQUES DE MORAES
Membro da CPL



Documento assinado eletronicamente por **Luis Gustavo de Oliveira Araujo, Assistente Administrativo**, em 02/08/2023, às 17:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcílio Marques de Moraes, Assistente Administrativo**, em 02/08/2023, às 17:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0327288 e o código CRC **E604D586**.



Estrada Dias Martins, n.º 933 - Bairro Jardim de Alah |
CEP 69915-526 | Rio Branco/AC - <https://crmac.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.1.000000865-3 | data de inclusão: 02/08/2023

Criado por [luis.araujo](#), versão 2 por [luis.araujo](#) em 02/08/2023 17:36:58.